



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO REABERTURA – PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO 31/2023

Processo SIGA Nº. PM-ADM-2023/6743.

A(O) PRESIDENTE(O) E OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, vem através do presente aviso informa-los que, transcorrido o prazo para interposição de recursos das empresas fase de HABILITAÇÃO, fica remarcada a Sessão Pública da Tomada de Preço nº 31/2023, para REABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ÀS 07:30 horas do dia 31 de janeiro de 2024, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000. A presente reabertura tem com finalidade a continuidade da escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCAMENTO EM MOURÕES DE CONCRETO, INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO, AO ENTORNO DO PRADO-RS (PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DESTINAÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS), ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS** conforme solicitação nº 295/2023 e CI nº 2785/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Nova Andradina - MS, 25 de janeiro de 2024.

Welinton Bachega Brito
Presidente Substituto da Comissão Permanente
de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 16/2023, convocamos o classificado 29º - SEDE, para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Básicos – para atuar no mutirão de limpeza - para SEDE e Casa Verde**, na coleta de materiais e resíduos e bloqueadores químico. A comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos, (Cópias legíveis), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Auxiliar de Serviços Básicos – ASB – Dengue – SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
KEMILY ROSA DA CRUZ	XXXXX14 SSP/MS	29º

Nova Andradina-MS, 25 de janeiro de 2024.

Sílvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
RH- Secretária Municipal de Saúde
Nova Andradina-MS

EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CONVOCAÇÃO

DATA: 29/01/2024

HORARIO: 7:30 NA SEMCIAS – PAÇO MUNICIPAL

JAUQUELINE DE SOUZA PEREIRA PRADO

LOTAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROFª **GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI** e a comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina- MS, designada por meio da Portaria Nº 47, de 16 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Terceira Chamada** dos candidatos inscritos no Processo de Cadastro e de Seleção de Professores Temporários Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 033/2023, para atuar na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, ano letivo de 2024, em substituição aos professores legalmente afastados, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital.

A lotação dos candidatos acontecerá no Auditório Municipal Felipe Palagano Batista, localizado no Paço Municipal, conforme cronograma abaixo:

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - SEDE ARTE, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA,	Dia 26 de Janeiro de 2024 das 7h30 às 11h
--	--

Informamos que a referida chamada será de acordo com a ordem de classificação e solicitamos que **APENAS** os candidatos abaixo relacionados compareçam no local, respeitando dia e horário estabelecido no cronograma acima.

PROFESSOR DE ARTE (SEDE DO MUNICÍPIO) - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
693419	BRUNO BARRETO	10,0	70,0	80,0	8,0	88,0	1.
693213	SILVANA DOS SANTOS ORTEGA	7,5	56,0	63,5	8,0	71,5	2.
691017	CLAUDIA GARCIA LOPES	5,0	56,0	61,0	8,0	69,0	3.
693785	MARIA APARECIDA MIATELLO	7,5	42,0	49,5	8,0	57,5	4.
692455	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	---	---	N/C	---	---	Desclassificado

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SEDE DO MUNICÍPIO) - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
691416	GUILHERME DE MOURA FADEL	10,0	56,0	66,0	7,4	73,4	1.
691341	MARA DOS SANTOS MARQUES	7,5	45,5	53,0	15,0	68,0	2.
695230	ALISSON LEVINO CAVALCANTE SARAIVA	---	---	N/C	---	---	Desclassificado
692887	ALMIR CARLOS BISCOLA	---	---	N/C	---	---	Desclassificado

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (SEDE DO MUNICÍPIO) - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
689759	DIRCEIA APARECIDA GOMES	10,0	59,5	69,5	8,0	77,5	1.
694750	PAULO DE FREITAS FERREIRA	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	2.
694737	LYSE CHRISTINA GUIMARAES WANDERLEY SILVA	7,5	52,5	60,0	8,0	68,0	3.
694796	ANIELE FABIANA FUSO PASCHOALIM	10,0	49,0	59,0	8,0	67,0	4.
694858	ANDREI FERNANDO PICOLI	7,5	52,5	60,0	5,0	65,0	5.
694517	CESAR GUSTAVO CARVALHO SILVA	7,5	52,5	60,0	---	60,0	6.
694686	CELIA REGINA WOLFF	7,5	49,0	56,5	0,0	56,5	7.
694877	WILLIAN DA SILVA MORAES	5,0	49,0	54,0	---	54,0	8.
693597	CLEVERTON SANTOS	7,5	42,0	49,5	---	49,5	9.
694907	CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	---	---	N/C	---	---	Desclassificado
690397	DANILO DE ARAUJO	---	---	N/C	---	---	Desclassificado
690239	NADIA DA SILVA DUVAL	---	---	N/C	---	---	Desclassificado

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (SEDE DO MUNICÍPIO) - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
692217	MARISA CAMUCI	5,0	49,0	54,0	15,0	69,0	1.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

694533	WAGNER SUZANO DE FREITAS	5,0	52,5	57,5	8,0	65,5	2.
694727	ANA ANGELICA SAMPAIO QUEROZ	5,0	49,0	54,0	8,0	62,0	3.
695142	FABIANE JANDREY DE SOUZA	7,5	45,5	53,0	8,0	61,0	4.
694658	EUZEBIO DE SOUZA	5,0	35,0	40,0	8,0	48,0	5.
690089	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	5,0	38,5	43,5		43,5	6.

PROFESSOR DE HISTÓRIA (SEDE DO MUNICÍPIO) - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
694581	MARCELO DE ANDRADE SILVA	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	1.
692969	ALINE DE SOUSA MOTA BATISTA	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	2.
694940	ANTONIA EDILENA FORTUNATO DOD SANTOS	7,5	49,0	56,5	0,0	56,5	3.

PROFESSOR DE INGLÊS (SEDE DO MUNICÍPIO) - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
694745	AUGUSTO FRANCISCO TEIXEIRA	10,0	70,0	80,0	15,0	95,0	1.
694427	DANILO BERNARDES DA SILVA	10,0	59,5	69,5	15,0	84,5	2.
694361	SILMARA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ	10,0	56,0	66,0	15,0	81,0	3.
694443	MARISTELA DE BRITO NICODEMOS	10,0	59,5	69,5	8,0	77,5	4.
692026	VALDICLEIA FERNANDES NUNES	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	5.
694566	VALERIA ARAAIS COELHO	7,5	59,5	67,0	5,0	72,0	6.
692538	EDNEIA MENDES BATISTA	7,5	56,0	63,5	8,0	71,5	7.
691290	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	10,0	52,5	62,5	8,0	70,5	8.
691120	JAQUELINI LUCIANI ROMAO ARAUJO	10,0	52,5	62,5	8,0	70,5	9.
692343	KELLE ESTER SILVA SOUZA	7,5	45,5	53,0	8,0	61,0	10.
695075	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	5,0	45,5	50,5	5,0	55,5	11.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA/EDUCAÇÃO FINANCEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO) - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
690559	NAIGUIEL ALVENTINO DA SILVA	7,5	80,5	88,0	15,0	103,0	1.
692800	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	10,0	73,5	83,5	15,0	98,5	2.
694412	CLEBER JUNIOR TORRES	10,0	77,0	87,0	8,0	95,0	3.
694449	SUELEN SILVA SIMÕES	10,0	73,5	83,5	8,0	91,5	4.
692931	FAGNER PEIXOTO DE LACERDA	10,0	73,5	83,5	8,0	91,5	5.
689674	ELAINE DE QUEIROZ SOUZA	10,0	70,0	80,0	8,0	88,0	6.
692958	RITA DELASIR MARAYA	5,0	73,5	78,5	8,0	86,5	7.
691257	CLEBER GUALDA BARBI	5,0	70,0	75,0	8,0	83,0	8.
695110	JOSIE PAULA ALMEIDA BAGI GRISOLIA	7,5	66,5	74,0	8,0	82,0	9.
693433	ELISANGELA MORETTI ALVES	10,0	63,0	73,0	8,0	81,0	10.
694239	CASTORINA DE OLIVEIRA AMORIM ALMEIDA	7,5	49,0	56,5	8,0	64,5	11.
694079	MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZANATA	7,5	52,5	60,0		60,0	12.
691749	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	7,5	42,0	49,5	6,9	56,4	13.
693832	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	2,5	49,0	51,5	0,0	51,5	14.
690114	MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES	---	---	N/C		---	Desclassificado
691356	SIRLEY REGINA BASTOS VIEIRA	---	---	N/C		---	Desclassificado

PROFESSOR PORTUGUÊS/ PRODUÇÃO TEXTUAL (SEDE DO MUNICÍPIO) - AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA	NOTA	NOTA	RESULTADO
691144	CRISTIANE FERNANDES	10,0	70,0	80,0	15,0	95,0	1.
694980	VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	5,0	77,0	82,0	8,0	90,0	2.
695159	LEIDI LAURA BREGUEDO	7,5	66,5	74,0	15,0	89,0	3.
694689	LYDYANE DE ALMEIDA MENZOTTI SILVA	12,5	56,0	68,5	15,0	83,5	4.
693551	CRISTIANE BERETTA COSSATO	5,0	70,0	75,0	5,1	80,1	5.
694908	SILVANA FERREIRA TOMBINI	5,0	66,5	71,5	8,0	79,5	6.
693975	THAMARA GALDINO MACEDO	7,5	63,0	70,5	8,0	78,5	7.
692794	NILVANE DA SILVA DE OLIVEIRA	5,0	66,5	71,5	4,8	76,3	8.
694708	CLAUDIA SANTOS NERES	5,0	63,0	68,0	8,0	76,0	9.
691131	ERICA PIRES PIGOSSO ZAIA	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	10.
692510	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	10,0	59,5	69,5	5,0	74,5	11.
694703	EDNEIA CLAUDIO PEREIRA HONAISSER	5,0	59,5	64,5	8,0	72,5	12.
692819	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	7,5	56,0	63,5	8,0	71,5	13.
691415	VANUSA VEZU BERNEGOZZ	5,0	56,0	61,0	8,0	69,0	14.
690587	IRANI FONSECA FRANCISCO	7,5	49,0	56,5	8,0	64,5	15.
690199	AMANDA HENRIQUE PEREIRA	---	---	N/C		---	Desclassificado

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

LOTAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI e a comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina- MS, designada por meio da Portaria Nº 47, de 16 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Quarta Chamada** dos candidatos inscritos no Processo de Cadastramento e de Seleção de Professores Temporários Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 033/2023, para atuar na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, ano letivo de 2024, em substituição aos professores legalmente afastados, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital.

A lotação dos candidatos acontecerá no Auditório Municipal Felipe Palagano Batista, localizado no Paço Municipal, conforme cronograma abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – SEDE - CONVOCAÇÃO	Dia 29 de Janeiro de 2024 das 7h30 as 11h
---	--

Informamos que a referida chamada será de acordo com a ordem de classificação e solicitamos que **APENAS** os candidatos abaixo relacionados compareçam no local, respeitando dia e horário estabelecido no cronograma acima.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE - CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
692885	TANIA NASCIMENTO BORGES GALORO	7,5	77,0	84,5	8,0	92,5	1.
694576	TALITA DE MATOS PEREIRA	10,0	70,0	80,0	8,0	88,0	2.
695058	MARCIA SANCHES PASSADOR DE SOUZA	5,0	73,5	78,5	8,0	86,5	3.
693622	SUZELAINÉ COSTA DA SILVA	5,0	73,5	78,5	8,0	86,5	4.
693532	ROSELY DE ARAUJO	7,5	70,0	77,5	8,0	85,5	5.
693762	THAISSA GESSANA DIAS GIACOMINI	7,5	70,0	77,5	8,0	85,5	6.
691923	GISELENE CRISTINA DE SOUZA CARDOSO	5,0	73,5	78,5	6,7	85,2	7.
693779	THAIS MARIANE LOPES CRIVELLI SANTOS	10,0	66,5	76,5	8,0	84,5	8.
691262	APARECIDA SAO PEDRO SILVA	5,0	70,0	75,0	8,0	83,0	9.
691953	CYNTIA ROBERTA DE CRISTO EZIDIO	5,0	70,0	75,0	8,0	83,0	10.
690124	GRASIELI APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	7,5	70,0	77,5	3,8	81,3	11.
693151	SHENIA RIBEIRO DE LIMA	10,0	63,0	73,0	8,0	81,0	12.
694690	SILVANA APARECIDA DE SOUZA SILVA	10,0	63,0	73,0	8,0	81,0	13.
690892	ANALICE SERRA BISPO	7,5	66,5	74,0	5,8	79,8	14.
691530	MARIA ANDREIA LOPES DA SILVA SANTOS	5,0	66,5	71,5	8,0	79,5	15.
694850	TASSIANA BILK BARRETO	5,0	66,5	71,5	8,0	79,5	16.
690808	DANIELE FELIPE BORGES	10,0	63,0	73,0	6,0	79,0	17.
690941	FRANCIELLI CRISTINA MARTINS SILVA	7,5	66,5	74,0	4,9	78,9	18.
691729	LUCIMARA CICERA DE SOUZA	10,0	63,0	73,0	5,7	78,7	19.
690051	GILENILDE CRISTINA CANDIDO DE SA	7,5	63,0	70,5	8,0	78,5	20.
694277	EDINA NERES DA SILVA MOTA	7,5	63,0	70,5	8,0	78,5	21.
691824	ANDRESSA CATARINA DUARTE	7,5	63,0	70,5	8,0	78,5	22.
691365	SANDY CAROLINA VIEIRA DINIZ	10,0	63,0	73,0	4,8	77,8	23.
691607	VANESSA ANAINARA FELIPE FABRICIO	12,5	59,5	72,0	5,6	77,6	24.
690636	HEBE THATJEN CARDOSO CONSOLI	5,0	66,5	71,5	5,2	76,7	25.
693760	TAINA GABRIELA DA SILVA DOS SANTOS	7,5	63,0	70,5	6,0	76,5	26.
694422	THAIS GONCALVES PEREIRA	12,5	59,5	72,0	4,3	76,3	27.
694605	EDILEUZA DA SILVA SANTOS	5,0	63,0	68,0	8,0	76,0	28.
693471	ANDREIA FELICIANA TEIXEIRA	5,0	63,0	68,0	8,0	76,0	29.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

692987	LUCIANA LAPAS GIROTTO BOTELHO	5,0	63,0	68,0	8,0	76,0	30.
690327	JEISSIANE ROZALINO LUCIO	7,5	63,0	70,5	5,1	75,6	31.
693400	JESSICA COSTA DE MENESES DA CRUZ	7,5	63,0	70,5	4,8	75,3	32.
694628	CRISTHIANY RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	33.
692965	SILVANA DAN	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	34.
692868	FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	35.
693441	ALINE CAMPANAZI CONSOLI	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	36.
693095	MARIA LUISA ALVES	7,5	63,0	70,5	3,0	73,5	37.
692252	ANGELICA SOARES DE ALMEIDA KRUNGL	2,5	63,0	65,5	8,0	73,5	38.
692857	JULIANA CASTILHO DOS REIS	5,0	63,0	68,0	4,8	72,8	39.
693437	DELICIA ANDRADE ALVES	5,0	63,0	68,0	4,6	72,6	40.

PROFESSOR - ANOS INICIAIS - SEDE - CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	L.P.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	RESULTADO
691730	JULIANA ZANETI SQUIZATO	7,5	77,0	84,5	8,0	92,5	1.
693418	DIENE BEZERRA LOPES IBRAHIM	7,5	73,5	81,0	8,0	89,0	2.
690749	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	7,5	73,5	81,0	8,0	89,0	3.
694225	CLAUDINEIA SILVA CORREA	7,5	73,5	81,0	8,0	89,0	4.
689685	CLAUDIA ALVES DA SILVA MAGGRI	10,0	70,0	80,0	8,0	88,0	5.
691788	ELLEN CAROLINE GOMES FERRAZ	5,0	73,5	78,5	7,4	85,9	6.
690934	GRACIANA PIRES DE OLIVEIRA VIEIRA	10,0	70,0	80,0	3,0	83,0	7.
693680	ELAINE ALVES ARRUDA	5,0	70,0	75,0	8,0	83,0	8.
693548	MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	5,0	70,0	75,0	8,0	83,0	9.
690006	PATRICIA DA SILVA DAOSICO SALOMAO	5,0	70,0	75,0	8,0	83,0	10.
689732	DANILO SANTOS BUENO	5,0	70,0	75,0	8,0	83,0	11.
694726	LUCIMARA FERNANDES GONCALEZ	7,5	70,0	77,5	5,0	82,5	12.
693880	ANTONIA ZULENE GONCALVES FREIRES SOUZA	7,5	66,5	74,0	8,0	82,0	13.
691643	LETICIA VICENTIN ANGELO	7,5	66,5	74,0	8,0	82,0	14.
692191	EDIVANIA FELIX DOS SANTOS	7,5	66,5	74,0	8,0	82,0	15.
694110	ELAINE CRISTINA ROZENDO SELEGUIM	10,0	66,5	76,5	5,0	81,5	16.
692838	GLEICIELA DE AZEVEDO SANTOS	7,5	70,0	77,5	3,8	81,3	17.
694874	ELISANGELA COSTA RODRIGUES ARAGAO	7,5	73,5	81,0		81,0	18.
694825	LUCIENE APARECIDA BACCI DE ARAUJO	10,0	63,0	73,0	8,0	81,0	19.
689801	ELCI BERTO SOARES	10,0	63,0	73,0	8,0	81,0	20.
694004	DAIANE NASCIMENTO ROBERTO DIAS	10,0	63,0	73,0	8,0	81,0	21.
690197	MALVA DEBORAH OLIVEIRA SANTOS	10,0	66,5	76,5	4,3	80,8	22.
694008	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	5,0	66,5	71,5	8,0	79,5	23.
694880	MARIA JOSE CANDIDO DE SA OLIVEIRA	5,0	66,5	71,5	8,0	79,5	24.
690525	ERICKA GARCIA LOPES JANEIRO	5,0	66,5	71,5	8,0	79,5	25.
694593	PRISCILA DA SILVA NUNES	5,0	66,5	71,5	8,0	79,5	26.
692467	AVERINA FERREIRA ALVES	7,5	63,0	70,5	8,0	78,5	27.
692884	LEIA GOMES DA CRUZ	7,5	63,0	70,5	8,0	78,5	28.
692073	LUCIANA PREMIANI CAMPOS	7,5	63,0	70,5	8,0	78,5	29.
689927	MARIANA SENHORINI	7,5	63,0	70,5	8,0	78,5	30.
689673	ELMIRA CARMEM OJEDA	7,5	63,0	70,5	7,8	78,3	31.
694042	ANA LUCIA DA SILVA COSTA	7,5	63,0	70,5	6,1	76,6	32.
693761	EDIVANIA SILVA OLIVEIRA	5,0	70,0	75,0	1,3	76,3	33.
689820	GISELE DA SILVA AKUTSU	10,0	63,0	73,0	3,0	76,0	34.
694754	CARLA FERNANDA CARVALHO CARDOSO	5,0	63,0	68,0	8,0	76,0	35.
694950	ELIANE COSTA SANTOS	7,5	63,0	70,5	5,0	75,5	36.
691793	MARCIA CEZARIO OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	7,5	63,0	70,5	4,6	75,1	37.
694875	LEIDE CHAVES DE MATOS TROVATO	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	38.
691163	ROSA MARIA BORGES DO PRADO SOUZA	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	39.
693679	ALINE DE ALENCAR MODESTO	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	40.
693774	TAMARA SCARLAT PEREIRA DE SOUZA	7,5	59,5	67,0	8,0	75,0	41.
694489	IZABEL CRISTINA ELEUTERIO GARCIA	7,5	66,5	74,0		74,0	42.
691101	JULIANNA ANTONAGI CASEIRO	10,0	56,0	66,0	8,0	74,0	43.
694805	HELENA CARDOSO DALPERIO	5,0	63,0	68,0	4,9	72,9	44.
691431	SIMONE MATOS KRAUSE	5,0	63,0	68,0	4,6	72,6	45.

Giuliana Masculi Pokryviecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 128/2023
CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa FRANCO & ZAGOCLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001 ao Contrato nº 128/2023;

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 001, em razão de um erro de digitação. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação do período pretendido.

Onde lê-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias 01/01/2024 a 29/02/2024, correspondendo a um prazo de 12 meses.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias 17/01/2024 a 16/03/2024, correspondendo a um prazo de 02(dois) meses. Bem como a data final do aditivo sendo dia 17 de dezembro de 2023.

Nova Andradina – MS, 24 de janeiro de 2024.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

FRANCO & ZAGOCLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA
Vinicius Maia Franco
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 129/2023

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001 ao Contrato nº 129/2023.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 001, em razão de um erro de digitação. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que refere-se tão somente a adequação do período pretendido.

Onde lê-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias 01/01/2024 a 29/02/2024, correspondendo a um prazo de 12 meses.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias 17/01/2024 a 16/03/2024, correspondendo a um prazo de 02(dois) meses. Bem como a data final do aditivo sendo dia 17 de dezembro de 2023.

Nova Andradina – MS, 24 de janeiro de 2024.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

CENTRO TERAPEUTICO VIDA NOVA LTDA
Alex Domeni Matias
Contratada

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
FONE: PABX (67) 3441-1250 – FAX: (67) 3441-1380 – CEP 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 164/2023.
originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 085/2023; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS QUE ENCESSITAM DE VIAGENS PARA TRATAMENTO, tendo como FORNECEDORES:, CNPJ nº: HM COMÉRCIO DE COMBUSTIVÉIS E DERIVADOS EIRELI- vigência- 19/9/2023 à 18/09/2024. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Dezembro de 2023

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2053/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 2053/2023**, no valor global de **R\$: 1.437,96 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), sendo utilizado a importância de R\$: 1.437,96 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, do **PROCESSO nº: PM-ADM-2023/03423**, celebrado com a Empresa: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Janeiro de 2024.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2403/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 2403/2023**, no valor global de **R\$: 5.443,20 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo utilizado a importância de R\$: 0,00 (zero reais)**, do **PROCESSO nº: PM-ADM-2023/06858**, celebrado com a Empresa: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Janeiro de 2024.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2408/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 2408/2023**, no valor global de **R\$: 1.483,20 (mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), do importância de R\$: 1.483,20 (mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, do **PROCESSO nº: PM-ADM-2023/06858**, celebrado com a Empresa: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Janeiro de 2024.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2409/2023

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **NOTA DE EMPENHO Nº: 2409/2023**, no valor global de **R\$: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), sendo utilizado a importância de R\$: 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)**, do **PROCESSO nº: PM-ADM-2023/06858**, celebrado com a Empresa: **CIRURGICA PARANAVAL-EIRELI, CNPJ nº: 30.766.874/0001-15**.

A presente NOTA DE EMPENHO está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Janeiro de 2024.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde

Edital/Semec Nº 02/2024

Processo Seletivo Simplificado

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Prof. Giuliana Masculi Pokrywiecki Juntamente com a comissão designada por meio da Portaria nº 55, de 14 de dezembro de 2023, torna público a classificação preliminar do processo seletivo simplificado, para atuar no projeto de treinamento escolar desportivo, para o ano letivo de 2024.

A classificação preliminar ocorreu de acordo com os itens 4.3 – I “a”, I “b”, I “c”, II “a”, II “b”, III “a”, III “b”, IV “a”, IV “b”, IV “c”, IV “d”, IV “e” do Edital Nº 038/2023, publicado no dia 28 de dezembro de 2023. O resultado da classificação preliminar consta em anexo deste edital.

Para recurso o candidato deverá enviar sua solicitação no email cadastrodeprofessorpted@gmail.com, até o dia 29 de janeiro. O email deverá conter NOME COMPLETO, MODALIDADE, CONTATO, RECURSO.

Modalidade: Atletismo

Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Paulo de Freitas Ferreira	21	1	

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Carlinho de Souza Dias	13,5	1	
Regiane Aparecida Magalhães	0	2	Aplicado o critério de desempate 4.4 alínea "e" (tiver maior idade)
Bruno Coimbra Moraes dos Santos	0	3	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: III "a", III "b" do edital.

Modalidade: Badminton

Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Daniilo Roger Oliveira de Araujo	25	1	

Modalidade: Basquetebol

Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Carlos Diego Dantas Batista	38,5	1	Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 item: IV "e" do edital.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Adriano dos Santos Padilha	29	1	Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 itens: II "a" do edital.
Nathan Souza Brito	22	2	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: III "b", IV "c" do edital.
Jaqueline Ferreira dos Santos	9,5	3	
Vicente Marcos de Faria	8	4	Documento indeferido por não estarem de acordo com o artigo 4.3 item: IV "d" do edital.
Gerson Quirino Ferreira Neto	1,5	5	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: II "a", II "b", III "b" do edital.

Modalidade: Futebol

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Camila dos Santos Silveira	9	1	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: II "b", III "a", IV "c", IV "d", IV "e" do edital.
Odirlei Codognoto da Silva	8	2	
Fernando Aparecido Pires Lemes	6,5	3	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: IV "d", IV "e" do edital.
João Vitor dos Santos	3,5	4	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: IV "d", IV "e" do edital.
Jean Ricardo de Andrade	0	5	Aplicado o critério de desempate 4.4 alínea "e" (tiver maior idade); Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: II "a", II "b" do edital.
João Vitor dos Santos	0	6	Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 item: II "b" do edital.

Modalidade: Futsal

Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
José Antônio Zanquetta Júnior	8	1	

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Camila dos Santos Silveira	18	1	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: II "b", III "a", III "b", IV "d" do edital.
Nathan Souza Brito	13	2	Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 item IV "c" do edital.
Junior Aparecido Almeida de Souza	12,5	3	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: II "b", III "b" do edital.
Andréia Aline Lima dos Santos	11	4	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: II "b", III "a" do edital.
Mateus Alves Santolini	8	5	Aplicado o critério de desempate 4.4 alínea "e" (tiver maior idade); Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: I "a", III "a" do edital.
Davyd André de Araujo Berto	8	6	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: I "a", I "b", II "a", II "b", III "a", III "b", IV "a", IV "b", IV "c", IV "d", IV "e" do edital.
Jullenon Romais De Oliveira	0	7	Aplicado o critério de desempate 4.4 alínea "e" (tiver maior idade); Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 item: II "a" do edital.
Lídio Nunes Verão Neto	0	8	

Modalidade: Handebol

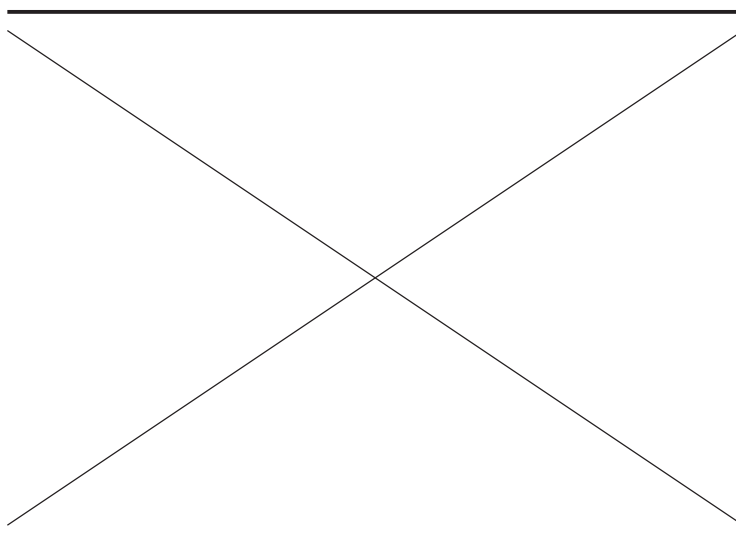
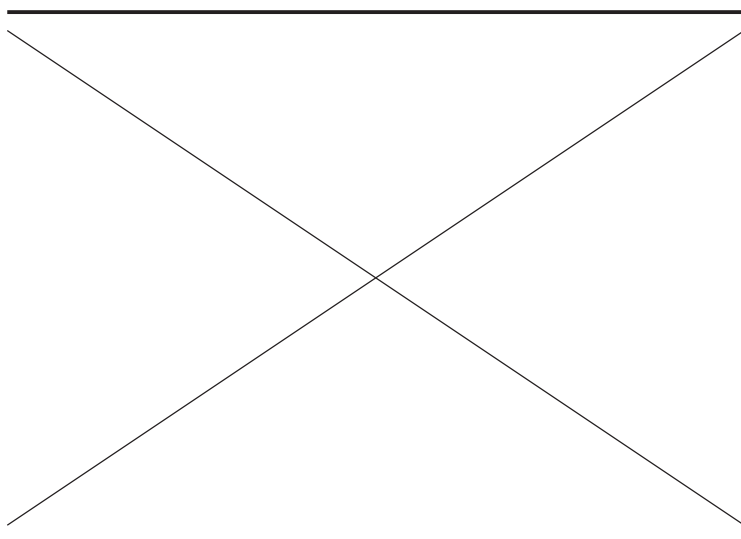
Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Daniilo Roger de Oliveira de Araujo	29,5	1	
Paulo de Freitas Ferreira	17	2	

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Gerson Quirino Ferreira Neto	1,5	1	

Modalidade: Karatê





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
José Roberto Ezidio	18	1	

Modalidade: Ginástica Rítmica

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Sandra Almeida de Souza Disperati	11,5	1	
Erika Fabricia Gomes Costa	0	2	

Modalidade: Voleibol

Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Lyse Christina Guimarães Wanderley Silva	12,5	1	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: II "a", IV "d" do edital.
Elízia Fernanda Ferreira	2	2	Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 item: IV "c" do edital.

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Janaina Rodrigues da cruz	15	1	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: I "a", I "b", III "a" do edital.
Natanael Gomes Costa	12	2	
Camila Silva dos Santos	11,5	3	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: III "a", III "b" do edital.

Modalidade: Voleibol de Praia

Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Elízia Fernanda Ferreira	10	1	Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 item: II "b" do edital.

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Jaqueline Ferreira Dos Santos	8	1	Aplicado o critério de desempate 4.4 alínea "e" (tiver maior idade);
Mateus Alves Santolini	8	2	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: I "a", III "a" do edital.

Modalidade: Tênis de Mesa

Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Lyse Christina Guimarães Wanderley Silva	16	1	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: II "a", III "a" do edital.
Celia Regina Wolff	3	2	

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Matheus Souza Santos	12	1	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: I "c", II "a", II "b", IV "d".
Andreia Aline Lima dos Santos	11	2	
Francieli Rodrigues dos Santos	10	3	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: III "a", III "b" do edital.
Nádia Da Silva Duval	0,5	4	
Lídio Nunes Neto	0	5	

Modalidade: Xadrez

Ampliação de Carga Horária

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Celia Regina Wolff	3	1	Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 item: I "b" do edital.

Convocação

Nome Completo	Pontuação	Classificação	Observação
Rosenilda Corrêa da Costa	23	1	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: I "b", II "a", II "b", III "b", IV "d", IV "e" e 3.4 do edital.
Fernanda Nunes de Araújo Pereira	16,5	2	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: I "b", II "a", II "b", III "a" do edital.
Francieli Rorigues dos Santos	9,5	3	Documentos indeferidos por não estarem de acordo com o artigo 4.3 itens: I "b", III "a", III "b" do edital.
Erika Fabricia Gomes Costa	0	4	Documento indeferido por não estar de acordo com o artigo 4.3 item: I "b" do edital.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 349/2024
Data do Empenho: 25/01/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	25.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	25.000,00	Valor do empenho:	3.034,80
Total (A):	25.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.034,80
		Total (A - B):	21.965,20

CPF/CNPJ:	14.019.958/0001-39	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(81) 4126-66	UF:	MS
Endereço:	WALTER HUBACHER - 848		Cidade:	Nova Andradina			
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.		Conta:	40748-8			
Agência:	728_- NOVA ANDRADINA (não usar)		Tipo da Conta:	Corrente			

Especificação:
LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDOS INFANTIS (CAMA ELÁSTICA, CASTELO DE BOLINHAS, TOBOGÁ, CASINHA CHÃO, FUTEBOL DE SABÃO, KID PLAY, TOMBO LEGAL), TRANSPORTE RECREATIVO (TRENZINHO), CARRINHO DE PIPOCA E MÁQUINA DE ALGODÃO E AQUISIÇÃO DE SORVETES DE PALITO (PICOLÉ DE FRUTAS E DE LEITE), MILK SHAKE (500 ML, COPOS DE ACRÍLICO (COM CANUDO), COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 169/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 108/2023 e ATA de Registro de Preço nº 169/2023

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.034,80
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	108/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	6785/2023
		Data:	05/09/2023
		Número Contrato:	
		Data:	29/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 25/01/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 350/2024
Data do Empenho: 23/01/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	10.000,00	Valor do empenho:	216,00
Total (A):	10.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	216,00
		Total (A - B):	9.784,00

CPF/CNPJ:	14.019.958/0001-39	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(81) 4126-66	UF:	MS
Endereço:	WALTER HUBACHER - 848		Cidade:	Nova Andradina			
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.		Conta:	40748-8			
Agência:	728_- NOVA ANDRADINA (não usar)		Tipo da Conta:	Corrente			

Especificação:
LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE BRINQUEDOS INFANTIS (CAMA ELÁSTICA, CASTELO DE BOLINHAS, TOBOGÁ, CASINHA CHÃO, FUTEBOL DE SABÃO, KID PLAY, TOMBO LEGAL), TRANSPORTE RECREATIVO (TRENZINHO), CARRINHO DE PIPOCA E MÁQUINA DE ALGODÃO E AQUISIÇÃO DE SORVETES DE PALITO (PICOLÉ DE FRUTAS E DE LEITE), MILK SHAKE (500 ML, COPOS DE ACRÍLICO (COM CANUDO), COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 169/2023
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 108/2023 e ATA de Registro de Preço nº 169/2023

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	216,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	108/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	6785/2023
		Data:	05/09/2023
		Número Contrato:	
		Data:	29/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Responsável _____ Data: 23/01/2024

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO OBJETO EM 25 % AO CONTRATO 47/2022

CONTRATO: 47/2022

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO OBJETO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

PROCESSO: 127/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada esterilização por sistema de oxido de etileno dos matérias médico hospitalar e instrumentais cirúrgicos

VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa cinco reais), referente ao item 15.

DATA: 16/01/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
Contratada